quarta-feira, 30 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01077 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO № 002/2021
- DV01140621 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- PP 005-2021 AVISO DE SUSPENSAO.
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº C02220221
- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO № C01220221.
- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº C02220221
- LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 28 DE JUNHO DE 2021
- PORTARIA № 123, 01 DE JULHO DE 2021
- DECRETO DE FÉRIAS
- DECRETO Nº 119
- DECRETO N

 ^o 120

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Credenciamento



AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº002/2021

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para a prestação de serviços de hospedagem, restaurantes e correlatos para suprir as demandas do município de Central /Ba, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Lili Pereira de Oliveira — Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FISICA	SITUAÇÃO
IDAEL SILVA ROCHA 36239533858	HABILITADA
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS 26439727591	HABILITADA
JANECI FERREIRA DE BRITO	HABILITADA
JACIRA DE NOVAIS BATISTA	HABILITADA
GRACIENE JOVENTINO DE SOUZA	HABILITADA

Pregão Presencial (SRP) nº. 009/2021- FL. 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ N° 14.136.816/0001-51

EXTRATO CONTRATO Processo Administrativo nº DV01140621 Dispensa de Licitação 01140621

Contrato nº C01140621. Contratante: MUNICÍPIO DE CENTRAL. Contratado: LAURA INTERAÇÃO E PROPAGANDA LTDA (CNPJ Nº 27.540.937/0001-06). Valor: R\$ 7.200,00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E BANDA PARA REALIZAÇÃO DE LIVE DOS FESTEJOS JUNINOS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 20/06 E 25/06/2021. Fundamento Legal: art.24.II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/06/2021. Vigência: 30 dias. Renato Pereira de Santana — Prefeito.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Central/Ba comunica aos interessados no Pregão supra, cujo objeto versa sobre a "contratação de empresa especializada em coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização por moagem e destino final de resíduos decorrentes dos serviços de saúde pública, no município de Central", a suspensão da sessão de abertura para reavaliação do Edital. A nova data será comunicada oportunamente. Lili Pereira de Oliveira – Pregoeiro.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ N° 14.136.816/0001-51

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº C02220221

O MUNIÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Gestor desta Municipalidade, o Sr. Renato Pereira de Santana, torna público a Rescisão Amigável, ao contrato administrativo nº C02220221, cujo o objeto é aquisição de hortifrúti, para atender demandas das diversas secretarias deste municipio, Processo Administrativo DV02220221, sendo contratada a Empresa BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA ROCHA 02193355592, para fins no exposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data do Distrato: 30 de junho de 2021. Renato Pereira de Santana – Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ N° 14.136.816/0001-51

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº C01220221

O MUNÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Gestor desta Municipalidade, o Sr. Renato Pereira de Santana, torna público a Rescisão Amigável, ao contrato administrativo nº C01220221, cujo o objeto é aquisição de material descartável, para atender demandas das diversas secretarias deste municipio, Processo Administrativo DV01220221, sendo contratada a Empresa BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA ROCHA 02193355592, para fins no exposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data do Distrato: 30 de junho de 2021. Renato Pereira de Santana – Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ N° 14.136.816/0001-51

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº C02220221

O MUNÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Gestor desta Municipalidade, o Sr. Renato Pereira de Santana, torna público a Rescisão Amigável, ao contrato administrativo nº C02220221, cujo o objeto é aquisição de hortifrúti, para atender demandas das diversas secretarias deste municipio, Processo Administrativo DV02220221, sendo contratada a Empresa BRUNO EVANGELISTA DE SOUZA ROCHA 02193355592, para fins no exposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data do Distrato: 30 de junho de 2021. Renato Pereira de Santana – Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de "Praça da Bíblia" a praça pública situada à Avenida Presidente Vargas, neste Município de Central – Bahia

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça pública situada à Avenida Presidente Vargas, neste Município de Central - Bahia, conforme o mapa de localização em anexo, a partir desta data, fica oficialmente denominada de "Praça da Bíblia".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como Coelba, Correios, EMBASA, dentre outros que entender necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. La Argueología

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2021.

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.b

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR(a) TÚLIO FERREIRA ALVES, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSORIA EXECUTIVA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). TÚLIO FERREIRA ALVES, para o exercício do Cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social de Central - Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 01 de julho de 2021.

PEREIRA DE SANTANA Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ari Aragão	Motorista	Séc.de Saúde	01.07.21 a 30.07.21	16.01.20 a 16.01.21
2.	Arlete Firmino da Costa	As. Administrativo	Saúde	05.07.21 a 03.08.21	28.08.19 a 28.08.20
3.	Catarina Manzur da Silva Vilela	Procuradora	Procuradoria	05.07.21 a 03.08.21	19.07.19 a 19.07.20
4.	Edenilde da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	10.07.18 a 10.07.19
5.	Eliseu Santos Oliveira	Agente de Portaria	Séc.de Administração	01.07.21 a 30.07.21	22.07.19 a 22.07.20
6.	Lívia Mendes da Silva	Conselheira Tutelar	Séc. de Assistência Social	01.07.21 a 30.07.21	01.01.20 a 01.01.21
7.	Maria de Fátima Teixeira	ACS	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	21.12.18 a 21.12.19
8.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saude 19110	05.07.21 a 03.08.21	25.10.19 a 25.10.20
9.	Rodrigo Rodrigues Lima	Agente de Endemias	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	01.02.20 a 01.02.21
10.	Rose Barbosa da Fonseca	Aux. Operacional	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	22.07.19 a 22.07.20
11.	Sebastiana Silva Pontes	Agente de Tributos	Séc.de Administração	01.07.21 a 30.07.21	09.07.19 a 09.07.20
12.	Valdemir Matias de Moraes	Agente de Endemias	Saúde	01.07.21 a 30.07.21	04.03.20 a 04.03.21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de junho de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a <u>PEDRO PAULO</u> <u>INÁCIO DA SILVA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) PEDRO PAULO INÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) mês, no período de 01.07.21 a 30.07.21, referente ao qüinqüênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de junho de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em substituição a Titular em gozo de férias, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.069/90 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e seus suplentes em Central – BA, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 006/2020, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar do Município, quando da nomeação dos titulares e suplentes, entre os quais o(a) candidato(a) nomeado(a) neste ato;

CONSIDERANDO a concessão de férias a LÍVIA MENDES DA SILVA

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) Conselheiro(a) Tutelar RUTE ALVES DE SANTANA, em substituição à Conselheira Titular LÍVIA MENDES DA SILVA, em gozo de férias.

Parágrafo único - Findo o período de férias da Titular e observado o retorno desta, restará automaticamente desligada a Suplente ora nomeada, até posterior demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de junho de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br